



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

ANÁLISE DE RISCO

Trata-se de estudos de análise de risco na contratação objeto da Chamamento Público nº 002/2026, Processo n.º 028/2026, de produtos de Aquisição parcelada de itens da Agricultura Familiar que fracassaram na chamada pública n.º 001/2026, visando atender as demandas escolares e demais setores da Administração Pública municipal, no exercício de 2026, com recursos próprios e de convênios, conforme especificações constantes do item 01 do Termo de Referência elaborado para a contratação.

Analisando o histórico de anos anteriores desse tipo de contratação não se vislumbrou riscos significativos de alteração de valores a demandar a readequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a extinção do contrato firmado.

Assim, para observância do art. 22 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 081/2023, procede-se ao seguinte cálculo do risco destacado:

RISCO	PROB	IMPACTO	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO	PRIORIDADE
Variação de preço acima da inflação a gerar a readequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato	1	4	$4 \times 1 = 4$	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz, nos termos do Decreto Municipal 081/2023.	Baixa
Variação de preço acima da inflação a gerar a extinção do contrato	1	4	$4 \times 1 = 4$	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz, nos termos do Decreto Municipal 081/2023.	Baixa

Desta forma, não há risco relevante a ensejar as providências estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021 e Decreto Regulamentar 081/2023.

Santa Mercedes/SP, 02 de março 2026.

Daniel Alves da Silva
Secretaria Municipal de Educação